

Categoria se reunirá em assembleia para planejar greve geral

Propostas destrutivas da ECT são principal motivo para paralisação nacional

O Sintect-AL estará realizando assembleia geral, nesta quinta-feira (26), para avaliar a Campanha Salarial e deliberar sobre os preparativos para a grande greve nacional em defesa dos direitos e conquistas da categoria.

Com isso, todos estão convocados para repudiar as propostas destrutivas da ECT, planejar nossa greve nacional e dizer que não concordam com a ampliação da Reforma Trabalhista no Acordo Coletivo.

Mais que nunca é preciso lutar! Caso contrário, a ECT levará a categoria para as condições de trabalho piores que as existentes na década de 1980. Época em que praticamente não tínhamos direitos e centenas de trabalhadores foram sacrificados para termos as conquistas que hoje o presidente dos Correios faz de tudo para acabar.

A sua presença nas assembleias gerais é fundamental para dizer a empresa que os trabalhadores estão unidos e enfrentarão todas as tentativas que visam prejudicá-los e destruir o serviço postal brasileiro.

Portanto, está nas suas mãos. Precisamos juntos fortalecer a luta e impedir os imensos prejuízos que a ECT tenta nos impor ao atacar nossos direitos.

Confira, no verso, a proposta criminosa da ECT contra a categoria.



EDITAL Nº 08 /2018

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas – SINTECT-AL, situado a Rua Ceará, 206 – Prado – Maceió/AL, vem, através de seu representante legal, convocar todos os trabalhadores a comparecerem à assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 26 de julho de 2018, quinta-feira, às 19 horas, na sede do Sintect-AL, localizada na Rua Ceará, 206 – Prado – nesta Capital, em primeira convocação, com 50% dos trabalhadores, e às 19 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto constante na pauta:

- 1 – Avaliação da Campanha Salarial 2018-2019;
- 2 – Outros Encaminhamentos.

Maceió, 16 de julho de 2018.

Altannes Cleidy Vieira Holanda
Presidente

QUADRO RESUMIDO DE ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA ECT, ATÉ 17/07, PARA O ACT 2018/19.

REAJUSTE	De 1,58 % (Abaixo da inflação).
TICKET ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da coparticipação nos Vales Alimentação e Refeição que pode chegar a 20%. Atualmente é de, no máximo, 10%; • Ticket disponibilizado conforme os dias trabalhados; • Pagamento somente nos primeiros 15 dias de afastamento por acidente de trabalho, mantendo somente o vale cesta; • Suspensão do pagamento do Vale Alimentação em abono médico e outros afastamentos, férias, mantendo somente o vale cesta;
VALE CULTURA	Exclusão do Vale Cultura.
VALE DE NATAL EXTRA (PERU)	Excluir o vale extra (peru) que reforça a ceia de Natal dos trabalhadores e suas famílias.
PRERROGATIVAS SINDICAIS	Retirar o ônus para a ECT nas liberações de dirigentes sindicais, dificultando o acesso dos sindicatos aos trabalhadores;
POSTALIS	Excluir a cláusula que trata do Postalís e abandonar os trabalhadores à própria sorte em meio a todos estes "rombos" no fundo de pensão.
DESCONTO AOS SINDICATOS	Alterar a cláusula sobre o desconto assistencial para enfraquecer os sindicatos.
REENQUADRAMENTO DE EMPREGADOS/ INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	Cláusula 43 – Inovações tecnológicas - visa implementar o “reenquadramento”, que significa abrir prerrogativa para a mudança de cargo ao bel prazer da ECT.
FÉRIAS	Adiantamento de Férias – propõe diminuir o parcelamento das férias que hoje é em 5 vezes, para apenas 2 vezes.
ADICIONAL NOTURNO	Adicional Noturno - propõe rebaixar o percentual do adicional noturno de 60% para 20% e alterar o horário considerado para recebimento do adicional, de 20h às 06h, para 22h às 05h.
GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS	Gratificação de Férias – exclusão do pagamento do adicional de 70% do ACT, que consta desde 1989.
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	Cláusula 62 – Pagamento de Salário – propõe a alteração da data do pagamento para o 5º dia útil do mês, e não no último dia do mês trabalhado.
TRABALHO EM DIA DE REPOUSO	Cláusula 64 – Trabalho em Dia de Repouso – A proposta da ECT é diminuir de 200% para 100% o percentual pago.
TRABALHO FINS DE SEMANA	Cláusula 65 – Trabalho nos Fins de Semana - propõe excluir as jornadas descritas na cláusula, abrindo precedente para o trabalho no sábado, sem que o trabalhador receba nada a mais por isso.
REGISTRO DE PONTO E BANCO DE HORAS	Cláusula 74 – Registro de Ponto – propõe alterar o registro de ponto que hoje é realizado manualmente, para o eletrônico, aumentado custos, e ainda favorece a implantação do banco de horas.
ASSISTÊNCIA MÉDICA	Propõe não negociar e excluir o texto do ACT vigente e adequação conforme decisão judicial. Ainda propõe que no acidente de trabalho, que atualmente tem a garantia da gratuidade no tratamento, o trabalhador passe a compartilhar as despesas médicas.
REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA	NÃO PODEMOS ESQUECER AS CONSEQUÊNCIAS
ÁREA DE ATENDIMENTO	Prevê fechamento de diversas agências próprias e entrega para as franquias, consequentemente, demissão e transferência dos empregados ao bel prazer da empresa.
ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO	Distribuição domiciliar de correspondência, de modo alternado, além de prejudicar a qualidade do serviço à população, visa diminuir e efetivo e substituir os carteiros motociclistas por motoboys.
ÁREA DE TRATAMENTO	Extinção deste cargo e reenquadramento em outras áreas para as quais o trabalhador não fez concurso.